



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025 FMAS

Aos 28 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Assistência de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Nova - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que compõe o Bloco de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Araçoiaba, conforme EMENDA 55901260105202302; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 12.193.507/0001-98.

VENCEDOR: EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA

CNPJ: 54.468.799/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador (Completo com processador Intel Core i7 6ª geração ou com nível de processamento equivalente, 16GB Ram DDR4, SSD 1TB, monitor LED 21.5 HDMi e Windows 10).		UND	1	3.246,33	9.738,99
2	Impressora ( Multifuncional, tanque de tinta, colorida, wi-fi direct, USB, Bivolt, preto)		UND	4	1.444,25	5.777,00
3	Nobreak (600VA 220V preto).		UND	10	559,90	5.599,00
4	Notebook (Processador Intel core i3 ou com nível de processamento equivalente, 8GB RAM, 512GB SSD (UHD), Tela 15.6 LED FULL HD 60Hz, Windows 11, Bivolt).		UND	2	2.816,50	5.633,00
5	HD Externo (2TB preto HDTB).		UND	1	460,00	460,00
6	Tablet ( Capacidade de 64GB   4GB RAM   Tela de 10.4"   Câmera Traseira 8MP   Câmera frontal de 5MP   Wifi   Android 14   Cinza/Preto).		UND	2	1.299,50	2.599,00
7	Scanner ( A4, 300, preto)		UND	2	2.150,50	4.301,00
8	Aparelho de Ar Condicionado (9.000 Btus quente e frio 220v).		UND	6	1.700,00	10.200,00
9	Caixa Acústica (amplificada multiuso 500W/RMS, bluetooth/usb/fm/aux RCA 2 canais independentes bivolt)		UND	2	2.050,00	4.100,00
10	Suporte para Tela de Projeção ( Tripé,pedestal,Suporte para Tela de Projeção 2,5m).		UND	2	256,50	513,00
11	Microfone ( Sem Fio Mão Dupla UHF).		UND	3	334,62	1.003,86
12	Suporte Para Caixa de Som ( Tripé suporte caixa som Acústica audio profissional).		UND	2	288,49	576,98
13	Amplificador de Som ( Receiver 160W 40hms Slim 2500 optical).		UND	2	1.263,94	2.527,88
14	Gravador de Som ( Voz digital, 4gb MP3).		UND	1	482,99	482,99
15	Suporte para Projetor ( Universal tripé para Notebook e Projetores, Bandeja de Apoio Ajustes Altura 0.9m).		UND	2	336,88	673,76
16	Suporte para Televisão ( suporte Articulado de parede para TV, ajuste livre, adequado para TVs de 14 a 55 polegadas, suporta um peso máximo de 30 quilogramas).		UND	3	158,71	476,13
17	Mesa de Som (4/6/7/8/12 canais profissional portátil mixes bluetooth interface gravação audio console com placa de som USB + 48V mesa 12.1 canais).		UND	1	2.620,98	2.620,98
18	Tela de Projeção ( Retrátii 200x 150cm).		UND	2	585,95	1.171,90
20	Câmera Fotográfica (Com detecção de face e sorriso Sensor CCD com 20 Megapixel e ISO 100 – 3200, Tecnologia de estabilização de imagem Disparo Contínuo, Remoção de olhos vermelhos Black, ?1 ano com o fabricante).		UND	3	3.438,00	10.314,00
21	Filmadora ( HDV – 201LM 1080 P câmera de vídeo digital filmadora gravador DV 24MP 16x zoom digital 3.0 polegada LCD tela com 2 pcs recarregáveis baterias).		UND	2	3.672,99	7.345,98
22	Projetor Multimídia (3400 lúmens, XGA, HDMI, branco,bivolt, alto-falante, resolução 1024 x 768).		UND	2	3.242,99	6.485,98
23	Pipoqueira (Com as seguintes características mínimas, Cor ?Branco, Peso do produto ?860 Gramas, Tipo de material ?Plástico e Metal, Potência em watts ?1000, voltagem ?220 Volts, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?A, ?220 volts, Dimensões do produto ?22,5 x 15,3 x 31,1 cm; 860 g).		UND	2	230,00	460,00
24	Forno elétrico (De bancada, 60 litros 4 resistências, branco/preto).		UND	2	684,85	1.369,76
25	Cafeteira Elétrica (Preto/Inox. 550W, 220v).		UND	2	224,95	449,90

27	Ventilador (De coluna 160W 220V).	UND	5	244,80	1.224,00
28	Batedeira ( Preta, 400W, 220v).	UND	2	370,90	741,80
29	Freezer ( 546L 2 Tampas 220 volts,Branca).	UND	3	3.749,66	11.248,98
30	Sandueira Elétrica (Grill Sandueira, preto/Inox, 800W, 220V).	UND	2	184,94	369,88
31	Forno Microondas (com especificações mínimas e Dimensões do produto ?39,5 x 29,1 x 50,8 cm; 14,8 quilogramas, Eficiência ?A+, Capacidade ?30 Litros, Tipo de instalação ?Na bancada, Cor ?Prata/preta, Voltagem ?220 Volts, Potência em watts ?1250 watts, Tipo de material ?alumínio, Componentes incluídos ?1 micro ondas, Peso ?14,8 Quilogramas).	UND	2	688,49	1.376,98
32	Torradeira Elétrica (220V).	UND	2	198,45	396,90
33	Bebedouro ( coluna garrafão).	UND	4	678,44	2.713,76
34	Chuveiro Elétrico (Com especificações mínimas, Cor ?Cromado, Estilo ?Moderno, Acabamento ?Polido, Material ?abs, Formato ?Quadrado, Comprimento ?21,1 centímetros, Largura ?10,3 centímetros, Altura ?12,7 centímetros, Dimensões do produto ?21,05 x 10,3 x 12,7 cm; 240 g).	UND	4	203,25	813,16
36	Geladeira (Duplex 334 litros branca com Freezer Super capacidade, 220V).	UND	2	3.154,95	6.309,90
37	Liquidificador (Turbo, Preto/Inox, 1200W, 220V).	UND	2	604,90	1.209,80
38	Multiprocessador (Turbo, preto, 1000W, 220V, dimensão 26P x 27,5L x 40).	UND	2	411,99	823,98
39	Máquina de Costura (?Cor Cinza, Tipo de material ?Metal, Descrição da garantia ?1 ano pelo fabricante, Potência em watts ?70, Voltagem ?220 Volts, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?90%, Controlador de Velocidade Manual de Instruções com Certificado de Garantia Capa protetora Acessórios da Máquina, Dimensões do produto ?39 x 16 x 27 cm; 7,74).	UND	2	1.559,90	3.119,80
40	Escada ( Alumínio 8 Degraus, dimensão 51L x 233A).	UND	1	276,99	276,99
41	Barra de Apoio (Kit, Cor ?Prata, Número de produtos ?4, Componentes incluídos ?8x Suportes de parede, Parafusos e buchas para instalação, Comprimento ?61 centímetros, Largura ?11 centímetros, Altura ?8 centímetros, Dimensões do produto ?61 x 11 x 8 cm; 1,61 quilogramas).	UND	6	217,33	1.303,98
42	Refletor (Kit 2 refletor 200w LED SMD, Bivolt Externo Luz Branca).	UND	8	240,50	1.924,00
43	Armário (De Aço 1,66 x 0,75 x 0,35 cinza).	UND	6	716,48	4.298,88
44	Cadeira (Plástica Bistô Veneza Branco).	UND	50	60,80	3.040,00
45	Arquivo (De Aço junior com 4 Gavetas patim Cinza)	UND	4	949,97	3.799,88
46	Quadros Utilitários ( Branco UV Moldura Alumínio Free , 120 X 90).	UND	2	188,44	376,88
47	Extintor de Incêndio (Kit extintor Pó Químico ABC 4 Kg + Suporte de chão + placa).	UND	2	651,95	1.303,90
48	Cadeira de rodas (Nylon preta).	UND	2	1.177,95	2.355,90
49	Gaveteiro (Branco 40P x 69,5L x 40)	UND	4	419,25	1.677,00
50	Longarina (4 lugares preta 50P x 160L x 78A, peso do produto 15 Quilograma).	UND	6	693,33	4.159,98
51	Mesa (Plástica quadrada em polipropileno, 73x68cm branca, dimensão 69,5P x 72L x 69,5).	UND	10	84,09	840,90
52	Espelho de Parede ( grande com moldura de madeira decorativo de parede para quarto,sala,banheiro, lavabo 44,5 x 88cm preto folheado).	UND	2	238,45	476,90
53	Suporte para Partitura Musical Estante partitura suporte pedestal cavalete bolsa ferro ibox).	UND	8	189,84	1.518,72
54	Estante (Aço leve 5 prateleiras suporta 100Kg, dimensão 27P x 80L x 155A).	UND	4	455,96	1.823,92
55	Flipcharter ( Compact Line, 2 X 1)	UND	2	158,90	317,80
56	Relógio de Parede (Silencioso Redondo Preto).	UND	2	51,94	103,88
57	Botijão de Gás (13KG).	UND	4	251,00	1.004,00
				<b>TOTAL</b>	<b>145.833,54</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA.

54.468.799/0001-74

Valor: R\$ 145.833,54

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.

A.  
Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Mat. 28075

ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO  
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Adeilda Carneiro de Araujo Monteiro  
Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Mat. 28075

EVOLVE  
EMPREENDIMENTOS  
LIMITADA

Assinado de forma digital por  
EVOLVE EMPREENDIMENTOS  
LIMITADA  
Dados: 2025.05.30 13:35:02 -03'00'

EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA